



REGENERAÇÃO

Semanario defensor dos interesses dos cõnechos do norte do distrito de Leiria

Composição e impressão

TIPOGRAFIA FIQUEIROENSE

DIRECTOR E EDITOR:

Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade e Administração

Empresa A REGENERAÇÃO

MESTRE Malhoa. — Retirou para Lisboa, a fim de passar o qual a de invocar o insigne Mestre da pintura portuguesa, sr. José Malhoa, nosso presadíssimo amigo, acompanhado de sua ex.ªma Irmã.

O Ilustre Mestre que aqui passou todo o tempo do estio, no seu encantador «Chalé-Casulo», merece que a próxima quadra de inverno lhe preproprie um bem estar de descanso e conforto, pois José Malhoa, em Figueiró, não vem para descansar, mas sim para continuar o seu prodigioso trabalho de sempre, produzindo ainda agora, como na sua maior pujança da vida.

E assim, é-nos sumamente agradável vê-lo partir com o seu espírito sempre intacto e o seu talento de artista em pleno vigor, produzindo quadros que causam a admiração consagrada e bem merecida, de grande Mestre.

«A Regeneração» apresenta os seus cumprimentos de despedida, desejando que o nosso Mestre regresse a este seu e nosso querido Figueiró com a mesma saúde e boa disposição como o vimos partiu.

São os nossos votos.

Dr. Bravo Serra. — Deu-nos o prazer da sua visita o nosso amigo dr. Bravo Serra, intígeríssimo Juiz em Fronteira.

A visita deste ilustre magistrado, é-nos sumamente agradável, pois, magistrados como sua ex.ª deixam-nos sempre muitas simpatias e saudades.

MAIS um ano passou sobre aquela data gloriosa de 1640.

Há na nossa história, passagens verdadeiramente conmovedoras a que, nenhum bom português, fica insensível.

A ansia pela liberdade foi, é-há-de ser de todos os tempos, o sentir arrebatador dos povos. Nessa época, a-pesar-do estado apurado da civilização, os nossos antepassados souberam elevar e bem alto, aquele sentimento patriótico que é necessário a todos que têm amor à sua terra. Num acto de manifesta heroicidade se arrumou com o deprimente jugo hespáhol, gritando-se entusiasmaticamente liberdade, liberdade! Pois que a história dos nossos avós, sirva de guia aos nossos actos e que as suas lições de patriotismo, sejam por nós perseguidas. Eis quanto é necessário a todo o bom português.

CONSTOU-NOS que em Vila Facaia, concelho de Pedro-
gim Grande, se encontra uma pobre leprosa, que indo a fonte, onde forçosamente tem de matar os pés, podia assim contaminar, inconscientemente, muitas pessoas. A forma de evitar o perigo não sofre, certamente, proibição infeliz de se servir da fonte, mas sim arranjar-lhe esta de maneira que, sem perigo, todos se possam servir dela.

As autoridades competentes averiguaram o assunto.

Muito bem

Foi com muito agrado, com íntimo prazer mesmo, que li no penúltimo numero da Regeneração que os srs. dr. Simões Barreiros e Carlos Rodrigues tinham ido a Leiria para tratar da fundação do dispensário Anti-Tuberculoso em Figueiró dos Vinhos, e bem assim li que se ia enfrentar, de vez, o momento assunto — Assistência — tão precário nesta vila. Isto é, que seria transformado o pseudo-hospital, hoje existente, em asilo para os velhos, construindo-se um novo edifício para o Hospital.

Muito e muito bem.

Figueiró, que é uma vila modernizada, com relativo conforto e bem estar, com as belezas com que a natureza a fadou, com o aformoseamento dispensado pelos naturais e com o benéfico clima que bem merecia ser aproveitado para uma estância climática para repouso e tonificação dos organismos fracos e depauperados, é quase um crime que não possua os elementos necessários para acolher com carinho e desvelo os desgraçados que carecem de amparo e protecção.

Abandonar, como qualquer farrapo inútil, no caminho da desgraça do martírio constante e da indiferença aviltante, os velhinhos exaustos pelo aturado trabalho ou minados e carcomidos pelos anos, e pela doença, quando é certo que, na maioria dos casos, foram elementos úteis à comunidade, é um crime de lesa-Sociedade sem absolvição nos tribunais da Humanidade que, como mãe universal, lhe cumpre velar e acolher os filhos da desdita sob a sua aza protectora.

Sucederem desgraças, como a que há pouco tempo patentei em Figueiró, quando do desastre da «camionete», que se dirigia para as Barradas, sem que houvesse um hospital para receber os feridos mais graves, sem que os médicos pudessem prestar os seus serviços clínicos por carença absoluta de tudo que necessário se tornava para poderem exercer a sua augusta e nobre missão, é simplesmente pavoroso e arrepiante.

Não sou de Figueiró, embora a esta vila me liguem os mais estreitos e íntimos laços: laços de família, laços de pura e simples amizade, e laços também de gratidão, porque foi ali que em determinada e precária conjuntura da minha vida, senti os primeiros alívios de uma doença que então se me apresentava com aspecto de certa gravidade.

Por todos estes motivos e também porque sobremaneira me interessam sempre todos os assuntos de assistência social-humanitária; e porque verifiquei, desde que há 13 ou 14 anos frequento a hospitaleira e ridente vila de Figueiró a que voto sentida estima, quase como se fosse um natural, que aqui existe a deprimente lacuna — falta dum hospital — com alvoroço a agradável notícia de que se estava enfrentando com denodo e decisão o magnifico problema para cuja solução é preciso energia, tenacidade e boa vontade.

Estamos certos, porém, que a sublime aspiração em breve se tornará um facto, visto que as pessoas nela empenhada, e indubbiamente auxiliados por todos os habitantes do concelho que se prezem de possuir coração, civismo e abnegação, levaram a cabo com o melhor êxito a honrosa e importante tarefa.

O tempo do egoísmo sórdido e sófrego o tempo em que o desprotegido do destino era repelido com a ponta da bota, como um ser desprezível, felizmente terminou. Porque, hoje, há já muito quem se interesse por eles, numa compreensão dos deveres sociais.

Sendo nós todos filhos dum mãe comum — A Humanidade — como irmãos nos devemos estimar e auxiliar espontaneamente. E, só assim, se comprehende o verdadeiro humanitarismo, a nitida satisfação do dever reciproco. — Cumprir hoje para amanhã também recolhermos o fruto do bem praticado.

E, quando se procede deste modo, alienar um pouco dos nossos sobejos em prol dos necessitados, suavizar a vida torturante, especialmente nos tempos que vão correndo, dos que tem existência oflítica, certamente os revoltados eliminar-se-ão.

Pois que, não tenham dúvida a tal respeito, a revolta é produzida principalmente pelo mal estar constante, em presença da abundância, por vezes, pródiga de alguns.

E' esta uma ocasião oportuna para se abaterem todas as bandeiras, desapareçam todas as insidias, mal-crenças, egoísmo e mal entendidos, hasteando bem alto na frente da Santa Cruzada em que todos sem exceção se devem agrupar, em «labor» bem flamejante, inscrevendo nela com caracteres de ouro bem legíveis a sugestiva e patriótica legenda para que todos a possam ler com os olhos do espírito, com os olhos do coração ==

Por Figueiró. Pela Solidariedade Humana.

No próximo passado domingo, um grupo de rapazes num feliz rago de generosidade e constituindo-se em grupo de amadores de teatro, levaram à cena no Cine-Theatro Figueiroense, duas comédias muito engraçadas — «Bicha Solitária» e «Um Cálculo Errado» e ainda um acto de variedades, cujo produto liquidó reverteu a favor do infeliz Adelino da Silva, alfaiate, que há muito se encontra doente sem poder angariar nem o mínimo indispensável para o seu sustento.

Não só pelo fim a que destinaram as suas horas vagas mas ainda pelo bom êxito alcançado, tornaram-se os briosos rapazes credores dos nossos aplausos e ainda da platéia que com boa disposição, viu o decorrer da estreia de todos eles. Não vimos, de certo, a manifestação consumada, incóncusa, da arte, mas previmos o jeito embrionário de alguns, para quem o pisar do palco, á luz da ribalta, afrontando o público, se lhe não tornou difícil. Não nos é lícito fazer distinções, porque a graça de uns é a vontade de outros e o desejo de cumprir dos restantes, conduz-nos a uma apreciação de equilíbrio e a incitar esse grupo de amadores de teatro para que continue a aproveitar assim o seu tempo disponível, pois não só lucrará a sua ilustração de espírito mas ainda a prática do verdadeiro sentimento de filantropia.

JÁ terminaram os trabalhos de reparação da fonte da Lomba da Casa, freguesia de Aguda, na qual a nossa Câmara Municipal gastou uma quantia avultada, mas no entanto ficou uma obra esplendida.

Por este motivo o lugar da Lomba da Casa está muito grato à nossa Câmara, tendo no final da obra exteriorizado a sua satisfação com muitos foguetes e vivas.

Como se vê, a nossa Câmara continua a cumprir à risca a sua grandiosa obra de renovação das povoações das freguesias, esperando dentro em breve, poder anunciar mais uns grandes e avultados subsídios para melhoramentos deste género.

NOTA OFICIOSA.—A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do concelho de Figueiró dos Vinhos, declara que não é verdadeira a notícia publicada na «Gazeta de Coimbra», de 24 de Novembro, n.º 2.814, em correspondência de Figueiró dos Vinhos, sobre a casa dos magistrados, visto que esta está concluída, pronta a ser habitada, e desde o dia 25 de Setembro às ordens do Meritíssimo Juiz, sr. dr. Alfredo Maria do Rêgo. Se este a não tem habitado é porque não quer. Figueiró dos Vinhos, 2 de Dezembro de 1931.

O Vice-Presidente da Comissão

Manuel Simões Barreiros

Abilio Fernandes

AGRADECIMENTOS

Dóres da Conceição, Alice da Conceição e filha, José dos Santos da Conceição, mulher e filhos veem, por este meio, agradecer a todas as pessoas que acompanharam a última morada o seu sempre chorado, marido, pai, avô, irmão, cunhado e tio, Francisco dos Santos Conceição.

Agradecem ainda, muito reconhecidos, a todos que durante a doença por ele se interessaram.

Carolina de Jesus Leite Alegre, Joana de Jesus Alegre, Maria Benedita dos Santos Alegre, Maria Luiza dos Santos Alegre, Maria da Piedade dos Santos Alegre, José dos Santos Alegre, António dos Santos Alegre, Joaquim dos Santos Alegre, Silvério dos Santos Alegre, Francisco dos Santos Alegre, Adelino de Jesus Leite, Manuel de Jesus Leite, Adelaide de Jesus Leite veem por este meio agradecer a todas as pessoas que sedignaram acompanhar a sua ultima morada, o sen muito querido espôs, filho, irmão, e padastro, Manuel dos Sentos Alegre.

Igualmente agradecem, com a mais profunda gratidão, a todas as pessoas que se dignaram velar pelo falecido, durante o seu tempo de enfermidade.

A todos, pois, os nossos profundos reconhecimentos.

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
(1.ª Publicação)

Faz-se saber que no dia 13 de Dezembro próximo, pelas onze horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, vão à praça pela primeira vez os prédios abaixo indicados, para serem arrematados pelo maior lance oferecido além do preço marcado, e que foram penhorados nos autos de execução de letra, que Miguel Carvalho Rosinha, casado, industrial, desta vila move contra Manuel Carvalho Novo e mulher Maria Celeste de Araújo Lacerda, do lugar da Serrada desta comarca.

IMOVEIS

1.º — Uma morada de casas de sobrado, com lojas, sita à Serrada, limites do Carapinhal, freguesia de Figueiro dos Vinhos, confina do nascente, poente, norte e sul com António Luiz Agria. Vai à praça no valor de 10.000\$00

2.º — Uma terra de semeadura de régua, sita à Serrada mesmo limite e freguesia, confrontando do nascente com Camilo de Araújo Lacerda, poente com José Joaquim dos Santos, norte com Constantino de Araújo Lacerda e sul com José Joaquim dos Santos. Vai à praça no valor de 22.000\$00

3.º — Uma testada de mato e pinheiros, sita no Douro Fundeiro, limites do Douro, freguesia de Figueiro dos Vinhos, confinando dnascente com o Ribeiro, poente com Joaquim Dias da Azenha, norte e sul com João Graça. Vai à praça no valor de 60\$00

4.º — O direito a uma quarta parte de umas casas altas, com seus logadouros, sitas no Douro Fundeiro, dito limite e freguesia, confrontando do nascente com o Ribeiro, poente com a estrada, norte com João Graça e sul com Romeu Simões. Vai à praça no valor de 1.000\$00

5.º — Uma testada de mato e pinheiros, sita na Cruz do Douro, limite e freguesia ditas, confrontando do nascente com o viso, poente com a estrada, norte com Francisco Antunes e sul com João Simões Fi-

EDITAL

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Figueiro dos Vinhos:

Faz publico, que, perante ela e na sala das suas sessões, se há proceder no dia 9 de Dezembro próximo, por 12 horas, às seguintes arrematações, respeitantes ao ano de 1932.

Limpeza das ruas e lavadouros desta vila base de licitação 500\$00

Cobrança do imposto de Terrado desta vila, base de licitação 3.000\$00

Cobrança do imposto sobre vinhos entrados no Concelho, base de licitação 3.000\$00

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara, em todos os dias úteis, das 11 às 17 horas.

E para constar se mandou publicar o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos logares do costume.

Paços do Concelho, Figueiro dos Vinhos, aos 19 de Novembro de 1931.

O Presidente da Comissão Administrativa,

Mário G. Cid das Neves e Castro

dalgo. Vai à praça no valor de 200\$00

6.º — Uma testada de mato, sita ao Chão do Forno, limite e freguesia ditas, confinando do nascente com a estrada, poente com José Martins, norte e sul com João Graça. Vai à praça no valor de 30\$00

7.º — Uma sorte de mato e pinheiros, sita no Barrôco, da Portela, limites e freguesia ditas, confinando do nascente com Baldio, poente com José Martins, norte com herdeiros de Manuel José e sul com Manuel de Almeida Miguel. Vai à praça no valor de 50\$00

8.º — Uma sorte de mato e pinheiros, no mesmo sitio, limite e freguesia, confinando do nascente com o Ribeiro, poente com João Graça, norte com Manuel Graça e sul com Manuel Dias de Figueiro dos Vinhos. Vai à praça no valor de 50\$00

9.º — Uma testada de mato sita no Vale do Carvalho, mesmo limite e freguesia, confrontando do nascente com a estrada poente, norte e sul com João Simões. Vai à praça no valor de 30\$00

10.º — O direito a metade de uma testada de mato, sita no Cabeço do Ruivo, mesmo limite e freguesia, confrontando do nascente com Francisco Antunes, poente com José Carvalho, norte com Manuel Costa Junior e sul com Manuel Graça. Vai à praça no valor de 25\$00

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiro dos Vinhos, 18 de Novembro de 1931.

O escrivão do 1.º ofício
Joaquim José da Conceição Junior
Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito
Alfredo Rêgo

Visado pelo Censor, de Tomar

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
(1.ª Publicação)

Faz-se saber que no dia 20 de Dezembro próximo, pelas 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, vão à praça pela primeira vez, os prédios abaixo indicados, para serem arrematados pelo maior lance oferecido, além do preço marcado e que foram penhorados nos autos de execução hipotecária, que Francisco Henrique, proprietário, move contra José Bernardo e mulher Maria Rosa Serra, proprietários, todos residentes no lugar da Ousenda, desta comarca.

IMOVEIS

1.º — Uma terra de semeadura com videiras, e diversas árvores de fruto, sita aos Marmorais, limite do lugar da Ousenda, freguesia de Pedrogam Grande, confronta do nascente com Eduardo José Serra, poente com herdeiros de António Nunes, norte e sul com os mesmos herdeiros. Vai à praça no valor de 800\$00

2.º — Uma terra de semeadura, mato e pinheiros, sita ao Soutinho, limite do lugar da Ousenda, freguesia de Pedrogam Grande, a confrontar do nascente com herdeiros de António Nunes, poente com António Alves Serra, norte com herdeiros de Casimiro David, e sul com José Caetano de Oliveira. Vai à praça no valor de 50\$00

3.º — Uma morada de casas habitação com quintal, situada no lugar da Ousenda, freguesia de Pedrogam Grande, a partir do nascente com António David, poente com António Alves Serra, norte com herdeiros de Casimiro David, e sul com José Caetano de Oliveira. Vai à praça no valor de 1.000\$00

4.º — Uma terra de semeadura com videiras, oliveiras, testada de mato, pinheiros, sita à Corga do Boi, limite do lugar da Ousenda, freguesia de Pedrogam Grande, a confrontar do nascente e poente com Manuel da Quelha, norte com António David e sul com herdeiros de Tereza David. Vai à praça no valor de 250\$00

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiro dos Vinhos, 26 de Novembro de 1931.

O escrivão do 2.º ofício
Joaquim José da Conceição Junior
Verifiquei a exactidão

EDITAL

O Doutor Alfredo Maria Rêgo, de Direito nesta Comarca de Figueiro dos Vinhos:

Faz-se saber que por este juizo e cartório do 2.º ofício, são notificados os reus Rufino Fernandes Pedro, da Portela do Sosmo, freguesia do Carvalho, e António Ramos, da Aldeia da Motade, freguesia do Carvalhal ambos da comarca da Certã e actualmente ausente em parte incerto do Paiz, por andarem pescando com dinamite no Rio Zezere crime previsto e punido pelo artigo 1.º e seu § 1.º da Lei 1083 de 8 de Dezembro de 1920, de que o seu julgamento em processo correccional tem lugar no tribunal judicial desta comarca no dia 18 de Janeiro de 1932, pelas 11 horas, que lhe move o Ministério Público por aquele crime, podendo por isso apresentarem-se voluntariamente ou serem presos por qualquer agente da Autoridade.

Figueiro dos Vinhos aos 18 de Novembro de 1931. Eu Joaquim José da Conceição Junior, escrivão o escrevi à máquina e subscrevo.

Alfredo Rêgo

ANUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
(1.ª Praça)

Faz-se saber que no dia 6 de Dezembro próximo por 12 horas à porta do Tribunal Judicial desta comarca vão à praça para serem arrematados pelo maior lance oferecido além do preço marcado e que foram penhorados nos autos de execução hipotecária, que Francisco Henrique, proprietário, move contra José Bernardo e mulher Maria Rosa Serra, proprietários, todos residentes no lugar da Carreira freguesia de Arega desta comarca, nos auto

tos de execução que lhes move o digno Agente do Ministério

Público desta comarca, por dívida à Fazenda Nacional e que vão à praça pela primeira vez a saber.

1.º — Uma casa de palheiro com pousio e terra de semeadura com árvores no lugar da Carreira e no sítio denominado aos Poreiros.

2.º — Uma terra sita ao Ribeiro.

3.º — Uma tojeira com pinheiros à Costa do Lagar.

4.º — Um pinhal à Catraia.

Estes prédios vão em comum à praça no valor total de 7.044\$40

5.º — Uma tojeira na Portela dos Braçais no valor de 30\$80

6.º — Um olival no Lobeto no valor de 585\$20

7.º — Mato e pinheiros no sítio da Amieira, ou Vale Verde no valor de 123\$20

São usufrutuários de todos estes prédios, situados no limite e freguesia de Arega, Manoel Antunes e sua mulher, da Carreira, dita freguesia.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiro dos Vinhos, 12 de Novembro de 1931.

O escrivão do 1.º ofício,
Joaquim Loureiro Nelas
Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,
Alfredo Rêgo

Anúncio

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
(1.ª Publicação)

Faz-se saber que no dia 6 de Janeiro próximo, pelas onze horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, vai à 1.ª praça para ser arrematado pelo maior lance oferecido além de indicado, e prédio abaixo discriminado, penhorado na execução por custas e selos, que o Digno Agente do Ministério Público nesta comarca, move contra Joaquim Augusto Pires, do lugar da Carreira, desta comarca.

IMOVEIS

Terra de pousio e oliveiras, sita no Lobeto, limite das Pegadas, freguesia de Arega, parte do nascente com António Ribeiro dos Santos, poente com herdeiros de Francisco Carvalho e Domingos Simões, norte e sul com herdeiros do mesmo Francisco Carvalho. Vai à praça no valor 1.091\$20

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiro dos Vinhos, 18 de Novembro de 1931.

O escrivão do 2.º ofício,
Joaquim José da Conceição Junior
Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,
Alfredo Rêgo

ANUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
(1.ª Praça)

Faz-se saber que no dia 6 de Dezembro próximo por 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca vão à praça para serem arrematados, pelo maior lance oferecido além do abaixo indicado os prédios abaixo mencionados e penhorados a João Nunes, morador no Avelar, comarca de Aucião

nos autos de execução, que move o digno Agente do Ministério Público desta comarca por dívidas à Fazenda Nacional, a saber:

1.º — Uma terra de vinha, sita à Freixeira, limite da Quinta da Ribeira, freguesia de Aguda no valor de 1.465\$20

2.º — Terra de mato e carvalhos, sito à Freixeira, limite ditto, freguesia de Aguda no valor de 39\$60

Estes prédios são situados na freguesia de Aguda, desta comarca. Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiro dos Vinhos, 12 de Novembro de 1931.

O escrivão do 1.º ofício,
Joaquim Loureiro Nelas
Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,
Alfredo Rêgo

Mármore de Extremoz

Os melhores de Portugal.

Brancos, pretos, cor de rosa, laivados; para mobiliás, mesas de cosinha, balcões, de padarias, mercearias, tabernas, etc.

Serrados ou polidos. Preços de concorrência.

Fornecem a Companhia de Serração a Companhia de Serração Figueiro dos Vinhos

ANUNCIO

JUIZO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
3.ª Praça

Faz-se saber que no dia 6 de Dezembro próximo pelas 12 horas á porta Tribunal Judicial desta comarca, vão á 3.ª praça para serem arrematados pelo maior preço oferecido os moveis indicados arrolados na falência que José Tomaz Henriques Novo e Adelino Tomaz, proprietarios da Sapateira, moveram contra Alfredo Henriques dos Santos, comerciante daquele mesmo lugar.

1.º—Um lote de papel para carta e uma caixa de galões para caixões.

2.º—Seis pacotes e meio de pregos, cinco pacotes de papel "Rei de Basto", desanove carros de linhas; uma fechadura inglesa e uma caixa com borrachas pequenas.

3.º—Trinta carros de linhas grandes, duas cartas de alfinetes e uma caixa de alfinetes de diam.

4.º—Uma fechadura inglesa, uma torneira de metal amarelo; três fechaduras para caixões; um serrote velho; duas cafeteiras e duas assadeiras de esmalte; uma bacia de esmalte e dezasseis compostos de diversos tamanhos.

5.º—Duas torneiras de metal, uma frigideira, três testos e um pequeno jarro de esmalte; e uma tesourade costura.

6.º—Dez quilos de macarrão, dentro duma talha; cinco quilos de açúcar e dez quilos de arroz dentro de sacos.

7.º—Duzasseis pinceis grandes e onze pequenos.

8.º—Um caixote com quarenta torneiras e catorze colheres.

9.º—Uma lata com petróleo dentro e uma medida com fúnil.

10.º—Um cabaz contendo atacadores e vários outros objectos

11.º—Um caixote com fechaduras, martelos e varia sucata.

Uma lata também com sucata

12.º—Um pipo com três almudes de vinho tinto.

13.º—Duas cadeiras, uma arca e uma mesa.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, 30 de Novembro de 1931.

O escrivão do 2.º ofício
Joaquim José da Conceição Júnior
Verifiquei a exactidão
O Juiz Presidente

Alfredo Rêgo

Edital

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos'

Faz publico que, em sua última sessão deliberou proibir, dentro dentro da vila sob a pena de multa de 50\$00 esc. aplicada pelo processo das transgressões, a circulação de veículos com velocidade superior a vinte quilómetros à hora.

A's entradas da vila vão ser afixadas as respectivas placas de sinalização.

Para constar e fazer cumprir a todas as autoridades se publica o presente e outro de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Secretaria da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, aos 24 de Novembro de 1931.

O Presidente da Comissão
Maria G. Cid das Neves e Castro

ANUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
1.ª Publicação

Faço saber que no dia 17 de Janeiro proximo e pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, se hão-de arrematar pelo maior lance oferecido, além da avaliação os bens seguintes, penhorados nos autos de execução em que é exequente a firma Comptoir Nacional de Comercio Limitada de Lisboa e executado José Correia Miguel, solteiro, maior, residente no lugar do Vilar desta comarca a saber:

1.º—O direito e acção a metade de terra de semeadura, sita ao Flone no valor de 200\$00

2.º—O direito acção a metade terra com castanheiro e carvalhos, sita ao Cosdenho no valor de 150\$00

3.º—O direito e acção a metade de uma terra de semeadura, a Tapada do Avô no valor de 200\$00

4.º—O direito e acção a metade de uma terra de semeadura com oliveiras e outras arvores na Canada no valor de 500\$00

5.º—O direito e acção a metade de uma terra de semeadura, com castanheiras e carvalhos pinhal sito as Riscas no valor de 80\$00

6.º—O direito e acção a metade de uma terra de semeadura sita ao vale da Rêxa no valor de 80\$00

7.º—O direito e acção a metade de uma casa de habitação sita ao Vilar no valor de 1.000\$00

8.º—O direito e acção a metade de uma casa com quintal, no lugar do Vilar, no valor de 1.200\$00

Todos estes predios são situados na freguesia de Castanheira de Pêra.

Pelo presente ficam citados todos os credores incertos e certo Domingos Henriques Coelho, casado, proprietario, do Pisão da Teresa, freguesia de Castanheira de Pêra actualmente ausente em parte incerta na America do Norte cujo crédito de dez mil escudos, para deduzirem os seus direitos nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos 20 de Novembro de 1931.

O escrivão do 1.º ofício
Joaquim Loureiro Nelas
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito

Alfredo Rêgo

LOJAS

Arrendam-se duas lojas ao fundo da vila no prédio de D. Euilia Lacerda.

Trata Carlos Lacerda.

GÉLO

VENDE - SE qualquer quantidade na Misericordia de Castanheira de Pêra

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
2.ª publicação

Faz-se saber que no dia 6 de Dezembro próximo pelas 11 horas á porta do Tribunal Judicial desta comarca, vão à praça pela primeira vez os prédios abaixo indicados, para serem arrematados pelo maior lance oferecido além do preço marcado, e que foram penhorados pela Fazenda Nacional contra Francisco Dias, casado, proprietário, residente na Aldeia Cimeira das Bairradas, desta comarca.

IMOVEIS

1.º—Umas casas com pateo, situadas no lugar de Aldeia Cimeira das Bairradas, parte do nascente com herdeiros de Francisco Marques, poente, norte e sul com a rua. Vai à praça no valor de duzentos escudos e quinze centavos 200\$15

2.º—Uma terra de rega, na Almainha, limite das Bairradas, parte do nascente com José Caetano, poente, norte e sul com herdeiros Manuel Rodrigues Perdigão. Vai à praça no valor de 937\$20

3.º—Terra de Semeadura e mato, no lavadouro, limite das Bairradas, parte do nascente com António Nunes, poente com Mannel dos Reis, norte com herdeiros de Manuel Rodrigues Perdigão e sul com Joaquim Martins. Vai à praça no valor de 765\$60

4.º—Uma terra de seca, nos Vicentes, limite das Bairradas, parte do nascente com Benjamim Caetano, poente com herdeiros de Manuel Rodrigues Perdigão, norte com António da Silva Pimenta e sul com a estrada, Vai à praça no valor de 105\$60

5.º—Uma terça parte duma terra de rega e mato, no Vale Padiz, limite das Bairradas, parte do nascente com Manuel da Silva e outros, poente com Manuel Rodrigues Perdigão, bem como do norte e sul com Manuel da Silva. Vai à praça no valor de 1.434\$10

6.º—Uma sexta parte duma terra com oliveiras, no Reventão, limite das Bairradas, parte do nascente com Manuel da Silva, poente com a estrada, norte com Benjamim Caetano e outros e sul com José Rodrigues Perdigão. Vai à praça aquela sexta parte no valor de 48\$40

7.º—Uma terça parte duma terra de rega e mato, no Vale Padiz, limite das Bairradas, parte do nascente com João Marques, poente com viso, norte com Artur Dias Paiva e sul com Custódio Coelho. Vai à praça no valor de 206\$80

8.º—Uma terça parte duma terra com mato, aos Chãos ou Chãs, limite das Bairradas, parte do nascente com António da Silva Neto, poente com herdeiros de Adelino Pimenta, norte com Maria dos Anjos e sul com António Diniz. Vai à praça no valor de 61\$60

9.º—Uma testada de mato com oliveiras, na Térre limite das Bairradas, parte do nascente com a Ribeira, poente com o viso, norte com Firmino Vitorino e sul com Manuel Rodrigues manata. Vai à praça no valor de 101\$20

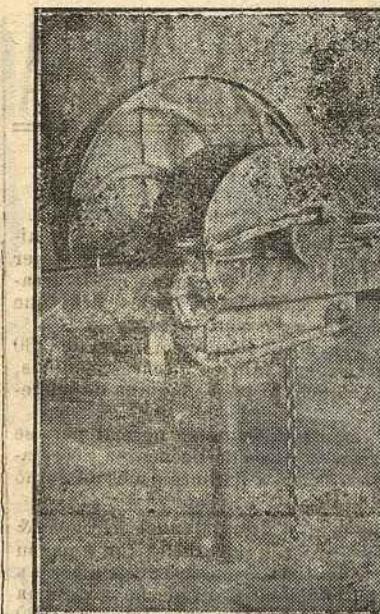
10.º—Uma octava parte duma testada de mato no Gavião, limite das Bairradas, parte do nascente com Manuel Rodrigues, poente e norte com o viso, e sul com João Soares e outros. Vai à praça no valor de 149\$10

11.º—Uma terra de semeadura e mato no vale das Careijeiras, limite das Bairradas, parte do nascente com Damazo Simões, poente com António Carvalho, norte com António Pires e sul com herdeiros de António Marques. Vai à praça no valor de 202\$40

12.º—Uma terra com oliveiras, nos Chãs de Cima, parte do nascente com João Luiz, poente com herdeiros de António Diniz, norte com Januário Paiva e sul com João Soares. Vai à praça no valor de 180\$40

13.º—Uma terra com mato e oliveiras, no Vale Soeiro, limite das Bairradas, parte do nascente com António Soares, poente com António Pires e sul com herdeiros de António Marques. Vai à praça no valor de 83\$60

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.



HYDROMECA

Para tirar água de qualquer profundidade, rendimento desde 3:000 até 40:000 litros por cada hora, sempre colocada ao cimo do poço, e elevando a água até 20 metros acima. E' a máquina de maior rendimento até hoje conhecida. Registada e patentada com o N.º 16:411.

Garantia-se bem quem indicar o fabrico desta máquina em qualquer outra casa. Seu único proprietário em Portugal.

Jeronymo Rodrigues Pinhão

FIGUEIRÓ DOS VINHOS
a quem devem ser feitos todos os pedidos

Grande Baixa de Preços

Em fazendas de todas as qualidades tanto para homem como para Senhora

Por motivo de liquidação estão em venda com grande baixa de preços todas as fazendas existentes no estabelecimento comercial de **Augusto do Carmo Afonso**

— O Grilo — desta vila.

Ricas casteletas e casemiras, surrobocos e estambres, tudo do seu fabrico e assim de pura lã e da melhor companha a preços nunca vistos, podendo comprar-se um fato fiara homem apenas por 30\$00.

Tudo vendido por muito menos que o seu custo para apurar dinheiro.

O povo nunca torna a ter ocasião de comprar tão barato e tão bom.

Que aproveite quem precisar de comprar que uma pechincha destas, tarde e voltará.

Preços fixos e Vendas só a Dinheiro

Augusto do Carmo Afonso

Impermeáveis

da grande marca americana

SLAV

Uteis para o frio e eficazes para a chuva. Trez tecidos forro, desmontavel e tecido lavável

MODELOS: Trincheira, Cidade, Clássico, Senhora e Creanças

A dinheiro e a prestações

Sola ingastavel «BROCKMAN», em envelopes de cár. Aplica-se em alguns minutos. Pelo preço de meias solas, um ano d'uso. Não se gasta, não escorrega e impermeável

Pecam catálogos para «SLAV», 39, R. da Cancela Velha, Pórt

Acceptam se Agentes.

A cargo da arrematante ficam as despesas da praça e pagamento do contribuição de registo.

Figueiró dos Vinhos, 14 de Novembro de 1931

O escrivão do 2.º ofício

Joaquim José da Conceição Júnior

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Alfredo Rêgo

POR CASTANHEIRA DE PERA

VIII

Quando iniciámos a publicação da história da questão da contribuição industrial neste concelho, era nossa intenção fazer o desenvolvimento, de uma forma tão completa quanto possível. Porém, com bastante pesar, somos forçados a interrompê-la, embora ainda não estivesssem em meio, pois não previmos que circunstâncias especiais a isso nos levasssem.

A sindicância ao Secretário de Finanças e Tesoureiro da Fazenda Pública veio colocar-nos numa situação embarcada que nos obriga a nada mais dizer sobre contribuição industrial e a aguardar que as instâncias superiores façam a necessária justiça. Aguardemos, pois, como é nosso dever, confiados em que o Exmo. Ministro das Finanças, ao ter conhecimento dos favoritismos, injustiças flagrantes e da maneira escandalosa como os dois referidos funcionários procederam nestes últimos anos, saberá mais uma vez pôr termo a tal situação moral e imprópria de funcionários de Finanças prestigiando-se e prestigando a numerosíssima classe do funcionalismo que tem por dever especial zelar os interesses do Estado.

Repetimos, é com certo desgosto que o fazemos, porque foi sempre nosso propósito concluir-la e traçar o perfil moral de tais funcionários rematando-se assim tão longa história. Mas... ficará para a primeira ocasião. Ainda seriam precisos mais de seis meses... e a oportunidade parecer ter já passado.

No entanto, julgamos já ter exposto o suficiente acerca da obra do «Grupo dos Sete», para que os incrédulos se convencessem de que o que escrevemos na primeira correspondência deve ser fundamentalmente verdadeiro.

Não nos restam dúvidas, como não as devem ter também aos que conhecem esta questão nas suas particularidades, nas suas minúcias e num conjunto indiscutível de flagrantes circunstâncias. Aos outros... talvez!

Pelas razões já expostas, não podemos fazer os devidos comentários à carta que um dos compõentes do «Grupo dos Sete» que dá pelo nome ou alcunha de Cepas, publicou no último número nem responder tão cabalmente quanto possível a tal cavaleiro cujo estofado moral vai já sendo conhecido e apreciado por todos os que tem sabido das suas recentes atitudes e proezas. Confessamos a nossa mágoa e contrariedade por não podermos continuar a exposição acérrima da questão da contribuição industrial, porque, no decorrer dela, teríamos ocasião de focar cavalheiros que se julgavam revestidos de certas qualidades de honestidade e de invulnerável dignidade, mas que, neste conflito, miseravelmente se desmascararam. Levaríamos ainda longos meses a publicá-la em virtude do mais importante e que mais interesse devia merecer dos que nos leem, ter ficado por relatar. E o imbecil autor da carta era um dos que não podia escapar por quanto foi o que nestes últimos dez meses mais se revelou falho de escrupulos, carácter e de palavra, com surpresa para muita gente, é certo, mas poucos de já, quasi ninguém se deixar embalar pelas suas melodiosas palavras, cínicas e falsas como devem ser as de chinelo personificado. Já um pequeno industrial, na célebre reunião em que se tratou da escolha do delegado na comissão encarregada da determinação das transacções, lhe dizia altivamente: «Eu não luvido das suas palavras mas duvido das suas intenções!». De facto, o desenrolar dos acontecimentos confirmou depois que o pequeno industrial tinha razão para assim falar. Não lhe reconhecemos autoridade moral para nos insultar e os insultos que porventura ele tenha tentado dirigir-nos, vão de recocete directamente ao miserável que os proferiu, além dos que lhe poderíamos dirigir com toda a razão e justiça, e com a competente justificação. Mas não podemos continuar a história... esse cretino faz lembrar-me a história daquela mal que dizia para a filha: Oh filha, filha! Vai lá fora e chama-lho... antes que te chamem!

Mas não o insultaremos!

Qual garoto atrevido e mau-sítio que despeitado ou ferido nos seus mesquinhos interesses, arremessa pedras da janela da sua casinha ao transeunte honesto que junto dele passa, alto e sereno, que por sua vez se limita a fitá-lo, continuando no seu caminho e reservando acoitos para a repetição da garotice, assim nós procedemos para com este salto-pocinhos.

Fitamo-lo... e passamos adiante!

Para que os que possam fazer o autor da carta um juizo diferente do que na verdade deve ser feito e não o conhe-

Notificação

Tendo sido notificado para declarar qual o escrivão que infringiu os preceitos mais rudimentares das leis e quais os preceitos que o mesmo infringiu, indicando testemunhas e ainda declarar ou esclarecer se as últimas três linhas da local publicada no n.º 279 do jornal a «Regeneração», conteem matéria ameaçadora vem declarar.

— 1.º Que a local aludida não se refere a qualquer dos senhores escrivães deste juízo nem a eles se pode referir por quanto nenhum deles fez aquela citação.

— 2.º Que em face desta declaração fica prejudicado o pedido de quaisquer outros esclarecimentos.

— 3.º Que dadas as suas intimas relações com os senhores escrivães, lamenta o mal entendido e o não ter sido compreendido, pois a local não lhe diz respeito sendo certo porém que destes equívocos ninguém está livre, tanto podem suceder a um pequeno jornal da província como aos grandes órgãos.

Não lhe toquem

Sejamos pacientes. Soframos com resignação evangélica.

O homem tem o seu centro... de gravidade deslocado, devido ao peso dos seus grandes órgãos de forma que se libertam, corremos o perigo dum desequilíbrio fatal.

E responsabilidade que não queremos assumir.

Polibio Fernandes das Neves

Vindo da Ilha do Príncipe, regressou definitivamente a esta vila aquele nosso particular amigo. O seu regresso ao seio da família, que muito o estima, constituiu uma verdadeira manifestação de regozijo, porque ansiosamente o esperava.

E que o Polibio, que há muito tempo conhecemos de perto, é portador dum boa alma, amigo do seu amigo e o seu convívio é sempre agradável, primando sobretudo por aquela peculiar franqueza que se impõe e inspira simpatia. Ao nosso bom amigo, apresenta «A Regeneração» os melhores cumprimentos de boas-vindas.

Mente quando fala do pavimento cimentado e da imobilização dos teares manuais pois estes só em Abril do ano corrente foram desmontados, conforme fiziram todos os do «Grupo dos Sete» a conselho do Secretário de Finanças.

Mente ainda quanto diz que a contribuição industrial correspondente a cada tear manual foi de 510\$00 e para a firma Manuel Fernandes de Carvalho 481\$00. E para mentir mais, diz que ela tinha 7 teares quando toda a gente sabe que só tinha 6, que pelos mesmos 6 foi colectado na Repartição de Finanças e que ainda pelos mesmos 6 foi tirada a respectiva taxa de licença. Convém-lhe aumentar um tear aquela firma para fazer baixar a média da sua contribuição industrial e acertar as contas dele, por uma forma engraçada como se os leitores não conseguem a maneira como é feita a tributação industrial. E estabelece então diferenças entre teares mecânicos largos e estreitos, com uma certeza especial de números!

Não admira, foi ele, o mesmo acontecendo com as restantes quatro grandes firmas, que fixou a sua contribuição industrial dizendo o volume de transacções porque queria pagar! Era este indivíduo que impunha a outra grande que lhe desse um canto de réis para poderem ficar ambas com igual volume de transacções! Pois se eram as cinco firmas que entre si combinavam o quantitativo das transacções que haviam de servir de base à colecta industrial!

Os leitores sabem muito bem que a colecta industrial é baseada sobre o quantitativo das transacções que se fixam aos vários contribuintes. Para a firma Manuel Fernandes de Carvalho foi-lhe fixado no referido ano de 1930, o quantitativo de 230.000\$00 correspondente aos seis teares manuais que possuia ou seja cerca de 39.000\$00 por cada um, como de resto aconteceu para a quasi totalidade dos industriais da ilha.

Se ele ficou em 39.000\$00 ou seja 3,5 vezes o valor das transacções que tinha em 1927-1928, para o autor da carta pudesse prever que a firma Manuel A. Cepas & C.ª não ficaria favorável em 1930-31, era indispensável provar que lhe tinha sido fixado um volume de transacções tal, que cada um dos seus teares manuais, mecânicos e máquina de barretes ficou também em, pelo menos,

3,5 vezes o valor das transacções que lhe tinha sido atribuído em 1927-28, ou seja respectivamente, 44.500\$, 89.000\$ e 133.700\$00. Não é verdade?

A referida firma foi-lhe fixado o quantitativo de transacções de 1.100.000\$00, como já dissemos; deduzindo-lhe 578.000\$ de transacções correspondentes aos 10

A Beleza e as Delícias

da Serra

(Continuado do n.º 278)

A Cigarra Canta:

Que o Fernando é um amigo que anda há sete anos para lhe dar uma Spisa; di-lo o Ferrobico.

Na Associação Comercial reuniram todos os comerciantes da nossa praça para resolver o horário de trabalho, tendo resolvido abrir ás cinco da manhã e fechar á meia noite.

E se alguém quiser alguma coisa salte para aqui, dizia um deles.

Que na récita realizada no domingo que seguiu ao sábado que passou, foi o Ferrobico o primeiro a levar bises.

Que alguns estudantes talvez não possam vir a ferias do natal porque o Ferrobico tinha-lhe planeado diversos trucos.

Que quando o bicho das sete cabeças voltar, um dos autores desta secção é homem sfalecido.

Que à ultima hora apareceu pelas ruas um touro desembolado.

A estrada íngreme, perdida de vista a vila, tem agora a direcção e sentido sudeste, com terrenos de cultura quase exclusivamente à direita, continuando-se outeiro de S. Romão à esquerda de pinhais silvestres, espontâneos.

No cume, no recésso do pinhal,

no tóscio da rocha granítica, a Ca-

beça da Velha, de dentes posticos

Atentai! O mento comprido e lar-

ge; a boca rasgada; o nariz-relati-

vamente afiado; os olhos grandes,

cansados; ainda com pestanas,

de supercílios sombrios; as faces não

cavadas, levemente enrugadas; os

dentes vermelhos, cintosos, desig-

uais na cor e no tamanho, postos

ali pelo dentista especializado na

universidade da Senhora do Des-

terro a curtos metros, na margem

aprazível do Alvo, limites da fre-

gueira de S. Romão.

O Jaime Costa sobe à rocha que

a cabeça da velha tem D. Nativi-

da, agil, lèda, trepa também.

Amarilis e Angelina seguem-lhe

os passos. Eu não resisto; subo

também.

Cofiam-lhe os cabelos; tocam-lhe

na testa, na face, com carinho, com

meiguice; pretendem beijá-la infantilmente.

A Doutora, D. Carmen, de surpresa,

fotografa o conjunto de alpinistas alcandorados.

Depois sobe, trepa também à rocha que leva gratuitamente gravada pelas peri-

pécias da subida e ainda muito

mais pelos episódios da descida.

Tremiam-lhe de japse as carnes.

O peito ornamentado de sagras

pomos, arfava sintomaticamen-

te. Aqui, confessó o meu petaco:

«Tive inveja a alguém.

O coração comprimiu-se; a língua parou; a pena partiu-sel.

Passados instantes o grupo ex-

cursionista descia a vertente sude-

ste do outeiro em amena conversa,

que a reminiscência conserva, em

demanda do automóvel que num

momento nos conduz à Senhora do

Desterro.

E' um destes sítios sós, apra-

veis, em que a alma se enamora,

se concentra, se eleva num misticis-

mo, profundo.

O rio aqui é tranquilo; desliza

placidamente, sem inumurio, cur-

vando-se reverente perante a Se-

nhora do Desterro como eu perante

o ser amado, sempre esquivo!

Em duas rodadas, sobre a ponte,

passamos à outra margem, a esquerda,

e por ela subimos a montante,

em longo espaço tornada avenida,

um mimo da Natureza contrastar

com a Serra despida e nua já à di-

reita que subimos. E subimos, su-

bimos em curtas rectas, em curvas

repetidas, apertadas. De espaço a

espaço vegetação rasteira, indicio evidente de zona frígida.

E subimos, subimos no desejo natural, insaciável, de tocar as nuvens, o céu.

A água manante das Lagoas, em

vala artificial, ora em pequeno de-

clive ora em catadupas impressionan-

tes, corre, corre para a Senhora do Desterro com uma velocidade pro

digiosa, enquanto nós nos afas-

tamos mais e mais, apertadas.

(Continua)

Manuel Domingos Godinho

J. Fernandes de Carvalho